

PORTARIA PRE Nº 297, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI nº 0005197-18.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria Presidência nº 1, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 06, de 09/01/2019, Seção 2, página 51, em que concede à servidora ZÉLIA MITSUE SHUTO KAYANO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.893, de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fulcro no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em decorrência da determinação contida no Acórdão nº 11028/2021 - TCU - 2ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria (Processo TC - 023.968/2021-4).

Art. 2.º Conceder à servidora ZÉLIA MITSUE SHUTO KAYANO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.893, de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos arts. 3.º da EC nº 47/05 e 7.º da EC nº 41/03, a contar de 09/01/2019, assegurando-lhe a inclusão em seus proventos da incorporação e atualização decorrentes de funções por ela ocupadas antes de 08/04/1998, e, nos termos do julgado do STF, no RE nº 638.115, que seja destacada em parcela compensatória a DIFERENÇA entre a parcela de quintos incorporadas a partir de 15.07.2001 (5/5 de FC-05) e a parcela de quintos incorporadas até 08.04.1998 (1/5 de FC-01 e 3/5 de FC-05), mantendo-se o pagamento da vantagem até a absorção do valor correspondente a quaisquer reajustes futuros.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

PORTARIA PRE Nº 298, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI nº 0005196-33.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria Presidência nº 192, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 01/08/2019, Seção 2, página 128, em que concede à servidora SILVIA PINHA DE ARAÚJO ORMAI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3.º da Emenda Constitucional nº 47/05 e 7.º da Emenda Constitucional nº 41/03, em decorrência da determinação contida no Acórdão nº 12160/2021 - TCU - 1ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria (Processo TC - 023.024/2021-6).

Art. 2.º Conceder à servidora SILVIA PINHA DE ARAÚJO ORMAI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos arts. 3.º da EC nº 47/05 e 7.º da EC nº 41/03, a contar de 01/08/2019, assegurando-lhe a inclusão em seus proventos da incorporação e atualização decorrentes de funções por ela ocupadas antes de 08/04/1998, e, com fundamento no julgado do STF, no RE nº 638.115, que seja destacada em parcela compensatória a DIFERENÇA entre a parcela de quintos incorporadas a partir de 07.09.1999 (1/5 de FC-05, 3/5 de FC-04 e 1/5 de FC-03) e a parcela de quintos incorporadas até 08.04.1998 (1/5 de FC-05, 1/5 de FC-4 e 1/5 de FC-03), mantendo-se o pagamento da vantagem até a absorção do valor correspondente por quaisquer reajustes futuros.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 41, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021 e tendo em vista o Processo nº 0009654-66.2021.6.13.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 20, "caput" e §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, a FRANKLIN ROOSEVELT TEIXEIRA DE LIMA, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação dos Computadores, Classe C, Padrão 13, lotado na Seção de Monitoramento e Segurança dos Ambientes Computacionais e Produção - SEMOS, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 014558/2021, resolve:

Art. 1.º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ELTON JOSÉ DE JESUZ, nomeado como excedente no cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, pela Portaria nº 644 de 28 de setembro de 2015, em cumprimento à decisão judicial dos autos de Execução nº 502157991.2015.404.7000 da 3ª Vara Federal de Curitiba-PR, em razão do trânsito em julgado em 01 de abril de 2015 do Recurso Extraordinário nº 607.590/PR da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal em 19 de agosto de 2014, tendo entrado em exercício em 29 de outubro de 2015 e atualmente posicionado na Classe B, Padrão 07, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 18847/2021, resolve:

Art. 1.º Declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso, VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 02, criado pela Lei nº 6.082 de 10 de julho de 1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pela servidora FERNANDA ARAGÃO DAMASCENO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2021.

DES. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 825, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0028502-24.2020.6.17.8098, resolve:

a) redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com o seu atual ocupante, TIAGO SILVA ALVES, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.1994, em reciprocidade com cargo idêntico ocupado naquele Tribunal por ISADORA MARIA HENRIQUES DIÓGENES. b) conceder à servidora que terá exercício neste Regional o prazo de 25 (vinte e cinco) dias de trânsito, nos termos do disposto no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018; c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 803/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0015994-85.2021.6.18.8000 e Acórdão nº 3415/2007 - TCU - 1ª Câmara, que determinou a expedição de novo ato de pensão civil com a exclusão do valor integral da função comissionada cumulativamente com o pagamento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada proveniente de quintos", resolve:

Art. 1.º Conceder pensão vitalícia à Sra. ANGÉLICA MARIA MASCARENHAS LOPES DA SILVA, viúva do ex-servidor inativo do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, CONSTANTINO LOPES DA SILVA, no percentual de 100% (cem por cento) do benefício, com fulcro no art. 40, §§ 2º, 6º e 7º, da Constituição Federal e nos arts. 215; 216, § 1º; 217, I, "a"; 218 e 225 da Lei nº 8.112/90, em seu texto consolidado.

Art. 2.º Revogar a Portaria TRE-PI nº 022, de 27 de janeiro de 2000, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 4186, de 02 de fevereiro de 2000.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de outubro de 2007, data da prolação do Acórdão nº 3415/2007-TCU-Primeira Câmara.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 804/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0015996-55.2021.6.18.8000 e Acórdão nº 3326/2007 - TCU - 1ª Câmara, que determinou a expedição de novo ato de pensão civil com a exclusão do valor integral da função comissionada cumulativamente com o pagamento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada proveniente de quintos, resolve:

Art. 1.º Conceder pensão vitalícia à Sra. JOANA AUGUSTA DE SANTANA CARDOSO, viúva do ex-servidor inativo deste Tribunal, JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO FILHO, e pensão temporária à Srta. JOCEANY MARIA DE CASTRO CARDOSO, ambas pensões no percentual de 50% (cinquenta por cento) do benefício mensal, com base no art. 40 e seus parágrafos da Constituição Federal e arts. 215; 216, § 1º; 217, I, "a"; 218, §§ 2º e 3º, e 223, e 217, II, "b", da Lei nº 8.112/90, em seu texto consolidado.

Art. 2.º Revogar a Portaria TRE-PI nº 175, de 03 de abril de 2001, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 4.457, de 09 de abril de 2001.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de outubro de 2007, data da prolação do Acórdão nº 3326/2007-TCU-Primeira Câmara.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 365, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1.º, § 1.º, inciso IV, e § 2.º da Portaria TSE nº 328/2021; considerando a Portaria TSE nº 537/2021 e o Ato GP nº 170/2021, retificado pelo Ato GP nº 338/2021, que tratam da redistribuição para o Tribunal Superior Eleitoral do cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Engenharia Elétrica ocupado pelo servidor Rogério Azevedo Ribeiro, recebendo o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em contrapartida, um cargo vago de Analista Judiciário - área Administrativa; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000045135-0, resolve:

Art. 1.º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Andrea Moreira Wood de Oliveira, classificada em 18º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Administrativa, NS, Classe "A", Padrão "1", criado pela Lei nº 8.868/1994 e redistribuído do Tribunal Superior Eleitoral para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, vago em decorrência da aposentadoria de Maura Geralda de Nazaré, conforme Portaria TSE nº 210, de 25 de março de 2020, publicada em 26 de março de 2020 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

ATO GP Nº 368, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1.º, § 1.º, inciso IV da Portaria TSE nº 328/2021; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000051594-3, resolve:

Art. 1.º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato Antonio Carlos Castelo Branco da Cruz, classificado em 20º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Administrativa, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência do falecimento de Maria Carmem Zamora Flores, conforme Ato GP nº 234, de 18 de agosto de 2021, publicado em 19 de agosto de 2021 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
Presidente do TRE-RJ



ATO GP Nº 367, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso IV, e § 2º da Portaria TSE nº 328/2021; considerando a Portaria TRE/RS P nº 912/2021, e o Ato TRE/RJ GP nº 221/2021, que tratam da redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul do cargo de Analista Judiciário - área Administrativa ocupado pela servidora Adriana Spilki, recebendo o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em contrapartida, um cargo vago de igual denominação; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000051594-3, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato Jonatan André Costa Pinheiro, classificado em 5º lugar da listagem de pessoas negras no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Administrativa, NS, Classe "A", Padrão "1", criado pela Lei nº 10.842/2004 e redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Carlos Fernando Costa, conforme Portaria TRE/RS P nº 156, de 24 de junho de 2019, publicada em 1 de julho de 2019 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

ATO GP Nº 369, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso IV da Portaria TSE nº 328/2021; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000051594-3, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues, classificada em 69º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Ikumi Sato, conforme Portaria DG nº 234, de 12 de novembro de 2021, publicada em 16 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0028970-25.2021.6.26.8252, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Roberto Gama, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c.c. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 661 - PRES/DG/SGP/COPES, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no art. 20, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, nos artigos 24 e 36 da Resolução TSE nº 23.563, de 12.04.2018, e o que consta do SEI 0010594-41.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Eleitoral do Tocantins, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor MARDEN GOMES MARINHO, posicionado na Classe "B", Padrão 10, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, Sede da Seção Judiciária do Tocantins, em reciprocidade a um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora CRISTIANE COSTA SILVA ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 752, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DENILSON MARIANO DE BRITO para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE, no período de 30/11 a 03/12/2021, tendo em vista que os Assistentes II e III da Ouvidoria encontram-se viajando a serviço, conforme SEI 0012301-28.2021.6.27.8070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.779, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1027192/2021, resolve:

Art. 1º Designar LAISA BEATRIZ DE LIMA, matrícula N. 317.664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Dispensar IANA VANESSA PATRIARCA DE ALBUQUERQUE, matrícula N. 319.110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Designar PAULA COSTA, matrícula N. 309.941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

PORTARIA GPR Nº 1.865, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1029210/2021, resolve:

Art. 1º Designar LAYDIANE PRADO LIMA, matrícula N. 319.678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC 03, de Assistente da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada FABIOLA FERRAZ MACHADO, matrícula N. 319.660, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.897, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA 0021838/2021, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, ocupado por LARISSA DE MELO E TORRES, matrícula 317171, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em reciprocidade com um cargo vago, de mesma denominação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1031634/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar DEBORA MACIEL ALVES PERES, matrícula N. 312.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, RUTH ALVES DE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula N. 309.727, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 4º Designar a Bacharela em Direito, DEBORA MACIEL ALVES PERES, matrícula N. 312.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.947, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1031883/2021, resolve: Art. 1º Dispensar RICARDO CABRAL LOPES, matrícula N. 311.070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1032523/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CLAUDIA DE SOUZA BANDEIRA, matrícula N. 311.900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberval Casemiro Belinati.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, ALYNE LIMA DE MESQUITA, matrícula N. 320.872, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberval Casemiro Belinati, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete da referida Unidade.

Art. 3º Designar MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula N. 320.008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberval Casemiro Belinati.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.987, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR 78/2018, bem como o PA 0001361/2012, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora VIRGÍNIA MÁRCIA REIS GITAHY DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 308808, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 19 de janeiro de 2022, para continuar exercendo a função comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Processamento II, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 730 - SGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 17.854/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. MARCO AURÉLIO FRANCISCO DE PAULA, na condição de cônjuge da servidora inativa Maria Hilma Carvalho Azevedo, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6 da Lei nº 8.213/91, incluído pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. EDITH TOURINHO

